

PORTARIA Nº 043/ 2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 025/2006, datada de 28 de abril de 2006, subscrita pelo Diretor de Operações da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO o encerramento dos 90 (noventa) dias iniciais de autorização de operação da Linha 601-Bola na Rede/macaxeira pela Transportadora Itamaracá Ltda., em substituição à CRT - Cidade do Recife Transportes S/A, objeto da Portaria nº 011/2006, e

para que os serviços não sofram solução de continuidade,

RESOLVE:

- I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 011/2006, para autorizar a empresa Transportadora Itamaracá Ltda., a operar a Linha de ônibus 601-Bola na Rede/Macaxeira por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de maio de 2006;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2006;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros